



CÓPIA

-: LEI Nº 1.376, DE 1º DE JULHO DE 1.963 :-

(Dispõe sobre a cessão, em comodato de uma área de terreno à Associação das Damas Enfermeiras de "São Camilo de Lellis")

MAURILIO DE SOUSA LEITE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES; usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a ceder, em comodato, mediante escritura pública, à Associação das Damas Enfermeiras de São Camilo de Lellis, uma área de terreno com 9.560 metros quadrados, com frente para a Avenida Anhembi onde mede 77,80 metros, fazendo esquina com a rua Gaspar Conqueiro, onde mede 117,40 metros; do outro lado de quem olha para o terreno da Avenida Anhembi, confronta com terrenos da Liga Humanitária, onde mede 112,17 metros, sendo que nos fundos é limitado por um riacho, confrontando com terrenos de propriedade de José Guerra, medindo aí 79,50 metros, tudo de acôrdo com a planta anexa, que fará parte integrante da presente lei.

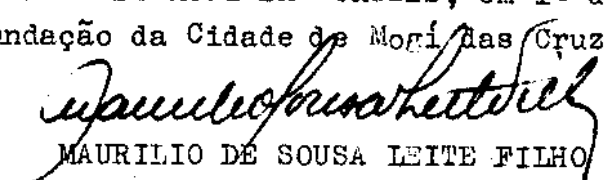
Artigo 2º - Destina-se éssa área de terreno à construção de casas para residência de famílias necessitadas deste Município, bem como para funcionamento de quaisquer outros serviços assistenciais da mencionada entidade.

Artigo 3º - A cessão de que trata o artigo 1º perdurará enquanto existir a Associação das Damas Enfermeiras de São Camilo de Lellis, revertendo, automaticamente, todo o imóvel ao patrimônio municipal, inclusive as benfeitorias, no caso de extinção da entidade ou de não utilização do imóvel para os fins constantes do artigo 2º da presente lei.

Artigo 4º - A Associação das Damas Enfermeiras de São Camilo de Lellis deverá enviar, anualmente, à Prefeitura Municipal um relatório de suas atividades.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 1º de julho de 1.963, 402º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURILIO DE SOUSA LEITE FILHO

Prefeito Municipal



CÓDIA

Registrada no Departamento Administrativo-Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 19 de julho de 1.963, e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

ARGEU BATALHA

Diretor Administrativo .